



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 163 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE NA
REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO
MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Itapuã do Oeste, a conceder revisão de remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Itapuã do Oeste/RO, com vigência a partir de janeiro de 2024, na forma estabelecida da presente lei.

Art. 2º Aos Conselheiros Tutelares do quadro eletivo que trata o art. 1º desta lei concede reajuste sobre a remuneração na forma estabelecida na **Tabela de Remuneração do Anexo Único** da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária existentes na Lei Orçamentária do exercício em execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Lei Ordinária nº 746 de 23 de abril de 2020.

Itapuã do Oeste/RO, 15 de fevereiro de 2024.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 19/02/2024 às 12:33, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **275214** e o código verificador **9FFF24DE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARTA ALVES DA SILVA	***.432.782-**	19/02/2024 12:32

Docto ID: 275214 v1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

1

ANEXO ÚNICO LEI COMPLEMENTAR Nº 163/2024 QUADRO ELETIVO CONSELHEIRO TUTELAR			
CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR			
CARGO	EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2025	EXERCÍCIO DE 2026
CONSELHEIRO TUTELAR	1.728,30	1.968,29	2.307,70

ITAPUÃ DO OESTE/RO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

MOISES GARCIA
CAVALHEIRO:3864285
9253

Assinado de forma digital por
MOISES GARCIA
CAVALHEIRO:38642859253
Dados: 2024.02.16 13:44:44 -04'00'

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL